

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N° 96/97

Proc. 21.124
Aprovado por _____
Rejeitado por _____
Pompéia 10 / 03 / 97

AUTOR:- Yoshiaki Naka Takeshita

ASSUNTO:- Arquibancadas e iluminação no campo do B° Tufic Baracat **PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

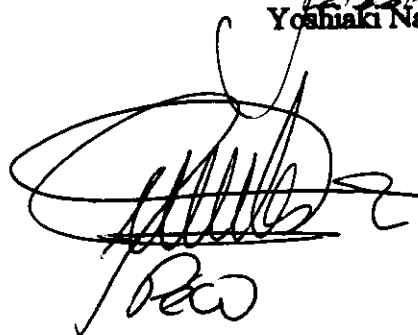
CONSIDERANDO, que o artigo 217 da Constituição Brasileira preleciona de que, é dever do Estado fomentar práticas desportivas, com destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, podendo, inclusive, incentivar o lazer, como forma de promoção social;

CONSIDERANDO, que Pompéia já foi palco de grandes competições esportivas, tendo revelado muitos talentos, e que tal pratica tem que ser resgatada, construindo ampliando e modernizando espaços visando dar condições para as práticas desportivas.

REQUEIRO, nos termos regimentais, depois de ouvido os senhores pares e tomadas as formalidades de estilo e se aprovado for, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, consultando esse sobre a viabilidade em proceder a remodelação com adaptações de pistas e raias de atletismo, construção de arquibancadas e iluminação do campo situado no B° Tufic Baracat.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1997


Yoshiaki Naka Takeshita


Paco


Vardo

cf. 203/97